

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.545, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.203/23, de 22 de agosto de 2023, e 1.239, 1.240/23 e 1.242/23, de 28 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes, abaixo especificados, com a finalidade de apresentar trabalho e participar do 42° Congresso Nacional de Matemática aplicada e computacional – CNMAC 2023, em Bonito/MS, no período de 17 de setembro de 2023 a 23 de setembro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I Elmer Rolando Llanos Villarreal matrícula Siape nº 1673887;
- II Ivan Mezzomo matrícula Siape nº 1752076;
- III Matheus da Silva Menezes matrícula Siape nº 1702873; e
- IV Stefeson Bezerra de Melo matrícula Siape n° 2578617.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA